

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 034

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.775/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.605.2002.2116.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	
3390300000 - Material de consumo	200.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	200.000,00

ANEXO II

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2004.2379.2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	
20.606.2004.2379.2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	100.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	
TOTAL	200.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 21 de fevereiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 118/2024 - GP, de 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ALEXSON GOMES DE LIMA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II - E.M. ALFREDO MESQUITA FILHO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 119/2024 - GP, de 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSÉ ABREU JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 120/2024 - GP, de 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MAXWELL FERREIRA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 121/2024 - GP, de 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, CLEUMA DUARTE DANTAS do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 122/2024 - GP, de 21 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS SILVA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 429/2020

Processo nº 2000006239

Adesão nº 07/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 29/2019, Processo PJUS Nº 01633/2018, Pregão Eletrônico Nº 09/2019, Licitação Nº 32/2019, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.424.210/0001-19. Endereço: Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 -

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos arts. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de fevereiro de 2024
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024
 Processo Administrativo Nº 1333/2024

O presente Ato Administrativo trata da Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração, entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pela Secretaria Municipal Saúde e a entidade filantrópica, Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubs do Rio Grande do Norte.

A Secretária Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 disposto no art. 29, os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/14, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando o Decreto Municipal de nº 709 de 11 de Maio de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante.

Considerando o Município recebeu recursos advinda da Emenda Parlamentar nº 39940015/2023 de autoria do Deputado Federal Eliéser Girão Monteiro Filho, no valor de R\$ 400.022,00 (quatrocentos mil e vinte e dois reais), destinada ao Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubs do Rio Grande do Norte, CNPJ:07.342.760/0001-23, cujo objeto é adequar as instalações do Instituto, com o propósito de iniciar os atendimentos oftalmológicos à comunidade a fim de potencializar a prestação de serviços médicos oftalmológicos, tais como: exames, consultas e cirurgias de pequena e grande complexidade.

RESOLVE TORNAR INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração do Termo de Colaboração abaixo listado:

Processo	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor (R\$)	Objeto
1333/2024	Instituto Banco de Olhos dos Lions Clubs do Rio Grande do Norte	07.342.760/0001-23	R\$ 400.022,00	Adequar as instalações do Instituto, com o propósito de iniciar os atendimentos oftalmológicos à comunidade a fim de potencializar a prestação de serviços médicos oftalmológicos, tais como: exames, consultas e cirurgias de pequena e grande complexidade.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2024.
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 Secretária Municipal Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901314454
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019

CONTRATANTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ: 08.079.402/0001-35, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

CONTRATADA: Empresa NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19 com sede na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, CEP: 59.012-200, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação na Cláusula 6ª do contrato, segue detalhamento orçamentário a ser incluído: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de fevereiro de 2024
 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 33.379.154/0001-95, sediado(a) na AV. Rio branco, nº 307, Ribeira, CEP 59012-000, NATAL/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935671	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES		UN	1.000,00	4,2000	4.200,00
935676	ÁGUA BI-DESTILADA 1.000 ML		LT	1.500,00	3,6500	5.475,00

935678	ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO 250ML	FR	500,00	2,3000	1.150,00
935686	ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000 ML	LT	10.000,00	3,0500	30.500,00
935687	ÁLCOOL ABSOLUTO PA FRASCO C/ 1000ML	FR	500,00	6,1000	3.050,00
935692	ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 15 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.	PCT	5.000,00	3,3100	16.550,00
935697	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50 CM PERLAVADO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	100,00	36,0000	3.600,00
935722	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO ? COM 4 ENZIMAS ? 1000ML	FR	200,00	17,0000	3.400,00
935724	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,2% SOLUÇÃO DEGERMANTE LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	240,00	15,0000	3.600,00
935725	DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 0,5 % SOLUÇÃO ÁLCOOLICA LÍQUIDO FRASCO 1000ML	FR	120,00	10,0000	1.200,00
935738	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO, FIRME E SEGURO, EXTRA FLEXÍVEL, CARRETEL COM 10 CM X 4,5 M COM TAMPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	RL	5.000,00	6,9000	34.500,00
935741	FIO CAT GUT CROMADO 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX	10,00	79,0000	790,00
935757	FÓRMULA ENTERAL PEDIÁTRICA, NORMOCALÓRICA, PARA CRIANÇAS SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO INTESTINAL, PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SEM LACTOSE E ISENTA DE GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	LT	1.000,00	65,0000	65.000,00
935770	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P, COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, 1 LUVA E.V.A. TAMANHO P, 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS, 1 LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES FOSCA	KIT	5.000,00	1,4200	7.100,00
935772	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL Nº 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100,00	20,7500	2.075,00
935793	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANDO 240M X 380MM CAIXA C/200 UNIDADES	CX	1.000,00	135,0000	135.000,00
935821	SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 100ML 0,9%	FR	2.000,00	2,5500	5.100,00
935824	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, FRASCO COM 1000 ML	FR	1.000,00	3,0700	3.070,00
				Total	325.360,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 325.360,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 18.588.224/0001-21, sediado(a) na RUA TUIUTI, 772 , Nº , PETROPOLIS, NATAL /RN,

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935790	MASCARA PARA NB2 ADULTO C CHICOTE		UN	100,00	5,2800	528,00
935791	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C CHICOTE		UN	100,00	5,2800	528,00

935830	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 C/ 10 UNIDADES		UN	2.000,00	5,8200	11.640,00
935876	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 04		UN	1.500,00	0,5100	765,00
935877	Sonda Uretral, Em P.V.C. Atóxico, Siliconizado, Estéril, Apirogênio, Nº 06		UN	6.000,00	0,5200	3.120,00
935878	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 08		UN	6.000,00	0,5300	3.180,00
935879	SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 10		UN	6.000,00	0,5500	3.300,00
					Total	23.061,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 23.061,00 (VINTE E TRES MIL, E SESENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

Responsável legal da CONTRATANTE

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 02, de fevereiro de 2024.

Renumerar os parágrafos da PORTARIA N.º 017, de 22 de novembro de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo único 2º, do Decreto n.º 1.735, de 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- O art. 1º da PORTARIA N.º 017, de 22 de novembro de 2023, passa a figurar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º. Para fins do disposto neste, serão considerados: (parágrafo único renumerado para parágrafo primeiro)

§2º. Nos casos de transmissão de propriedade imobiliária ou alteração cadastral de titularidade a requerimento do interessado, o vencimento de todas as cotas dos tributos de que trata esta Portaria será antecipado para a data imediatamente anterior à da efetiva transferência ou alteração cadastral, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA N.º 017, de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024.

João Batista Soares de Lima
Secretário de Tributação

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DISPENSA LICITAÇÃO Nº005/2024

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº004/2024, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é contratar empresa especializada em prestação de serviços de SST – saúde e segurança do Trabalho, para Coordenação e Gestão dos eventos na plataforma do e-social para atendimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho que PROTÁGON SERVIÇO DE ENGENHARIA E SERGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou recurso administrativo, tempestivamente e dentro do aspecto formal, contra decisão desta Agente. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no site da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br/licitacao_ou_solicitado_atraves_do_e-mail_cpl.camarasga@gmail.com. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Susane Bento do Espírito Santo
Agente de Contratação
Portaria nº004/2024



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br